



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2018**

Processo nº 244/2018.  
Pregão Presencial: 103/2018.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael nº 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

**CONTRATADO:**

**IP3 TECNOLOGIA LTDA EPP**, empresa estabelecida na cidade de Areado/MG, à Rua Professor Cesar Filho, nº 33, bairro Centro, CEP: 37.140-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.465.914/0001-89, através do seu representante legal Sr. Laerte Fernandes Ferreira, brasileiro, empresário, RG nº M-2.622.203 SSP/MG e CPF nº 479.522.706-30.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 178/2018, de contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso. Dedicado à internet, com disponibilidade 24(Vinte e quatro) horas por dia, durante 07(Sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa, usando infraestrutura de fibra óptica e via rádio, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, firmado em 28/12/2018, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 178/2018 até o dia 31 de Dezembro de 2022.



## **CLÁUSULA SEGUNDA**

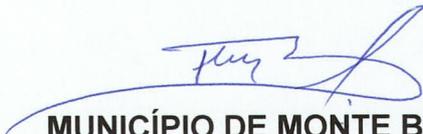
Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2022.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 27 de Dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito

  
**IP3 TECNOLOGIA LTDA EPP**  
**LAERTE FERNANDES FERREIRA**  
Representante legal